



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 154, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO	22/03/2023 - 21/03/2024

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	09/09/2022 - 08/09/2023
LIANE ZONA TTO	11/02/2022 - 10/02/2023
SERGIO SILVA MACEDO	19/07/2022 - 18/07/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2023 - 05/05/2024

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO MIRANDA	07/05/2022 - 06/05/2023
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	27/09/2022 - 26/09/2023
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	04/04/2023 - 03/04/2024
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	21/12/2022 - 20/12/2023
MARCOS MESSIAS DA SILVA	06/01/2023 - 05/01/2024
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/08/2022 - 21/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

OSIEL YOSHINO OSIEL BARROS	04/01/2023 - 03/01/2024
RACHEL PEREIRA	01/03/2023 - 29/02/2024

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLA PARMEGGIANI	04/01/2022 - 03/01/2023

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	22/12/2021 - 21/12/2022
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	02/05/2022 - 01/05/2023

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	15/12/2022 - 14/12/2023

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.
CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Grupo: 1**Código:540****Detalhe MT: 1007000**DA VIGÊNCIA: **04/06/2024 à 03/06/2025**PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **LUCI-ELI LISCOSKI/CONTRATADA**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 65/2023**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 65/2023**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AE- Assistente Educacional

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **65/2023**, Unilateral a partir de **04/06/2024**.PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **ELIETE CRISTINA PENIDO NETO/ RESCINDIDO**.

Sandra Martins / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 152, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 3236/2024, de 03 de junho de 2024,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a pedido a servidora **GABRIELA THOMAZ BRANDEL**, inscrita noCPF sob nº. 062.***.***-46,do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, nomeada através da Portaria nº. 128, de 02 de maio de 2024.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 128, de 02 de maio de 2024.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 06/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 06/2024****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a con-

tratção direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de seguro automotivo total para veículos pertencentes ao Município de Campos de Júlio – MT.

Item 01 - Proponente MAPFRE SEGURO GERAIS S.A. Inscrita no CNPJ nº 61.074.175/001-38.**Valor Unitário R\$ 2.561,20****Item 02- Proponente:** GENTE SEGURADORA S.A. Inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.**Valor Unitário R\$ 5.323,47****Total da Contratação: R\$ 7.884,67**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 49/2024.

Campos de Júlio - MT, 03 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação - Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 154, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO	22/03/2023 - 21/03/2024

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	09/09/2022 - 08/09/2023
LIANE ZONA TTO	11/02/2022 - 10/02/2023
SERGIO SILVA MACEDO	19/07/2022 - 18/07/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2023 - 05/05/2024

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	07/05/2022 - 06/05/2023
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	27/09/2022 - 26/09/2023
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	04/04/2023 - 03/04/2024
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	21/12/2022 - 20/12/2023
MARCOS MESSIAS DA SILVA	06/01/2023 - 05/01/2024

MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/08/2022 - 21/08/2023
OSIEL YOSHINO OSIEL BARROS	04/01/2023 - 03/01/2024
RACHEL PEREIRA	01/03/2023 - 29/02/2024

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLA PARMEGGIANI	04/01/2022 - 03/01/2023

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	22/12/2021 - 21/12/2022
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	02/05/2022 - 01/05/2023

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de junho de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	15/12/2022 - 14/12/2023

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 248/2023

OBJETO: obra de reforma e adequação da Biblioteca Municipal Cecília Meireles,

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

PRAZO PRORROGADO: Prorrogado para mais 06 (seis) meses. A partir do dia 03/06/2024 a expirar em 03/12/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e CONSTRUTORA EAC LTDA/CNPJ sob o nº 17.224.869/0001-12/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 - PSS/001/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Fuzetto Gamarra	1º

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Naiara Cerutti	1º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Kairon Jacob Santos Carvalho	1º

FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Raizer Ribeiro	2º
Emily Paiva Souza	3º

MÉDICO CLINICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Pontes Vitorino	1º

ODONTÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Gabriel Lopes de Souza	1º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo. I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação